

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Exp. n.: 22/2025

De: Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Para: Coordenadoria de Pós-Deliberação – CPD

Referência: Expediente n. 30/2025 da CPD que submete a documentação protocolizada

sob o n. 9000158500/2025, encaminhada pelo Sr. Humberto Magalhães Mortimer, diretor do Saae de Itambacuri, pertinente à Representação

n. 1148714, sob minha relatoria.

Data: 17/2/2025

Senhora Coordenadora,

Trata-se do Expediente n. 30/2025 dessa Coordenadoria, que submete a documentação referenciada apresentada pelo Sr. Humberto Magalhães Mortimer, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambacuri - Saae, por meio da qual encaminha o Plano de Ação elaborado pela autarquia, em cumprimento à determinação da Primeira Câmara no item III do acórdão proferido em 29/10/2024, nos autos da Representação n. 1148714, de minha relatoria.

Diante do exposto, determino a juntada da documentação protocolizada sob o n. 9000158500/2025, com os respectivos arquivos, bem como deste expediente, aos autos da Representação n. 1148714.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – CFAP para exame da documentação apresentada, em atendimento à determinação da Primeira Câmara constante do item IV do acórdão, à peça n. 28 dos autos n. 1148714.

Atenciosamente,

Adonias Monteiro Relator

(assinado digitalmente)